

Governo revê capacidade de pagar na negociação com bancos credores

por Claudia Safatle
de Brasília

A proposta de reestruturação da dívida externa, feita pelo governo brasileiro aos bancos credores, envolve, também, pressupostos duros de negociação com o Clube de Paris e com organismos multilaterais de crédito (Banco Mundial e BID), todos submetidos à contabilidade de "usos e fontes" que sustenta o conceito de capacidade de pagamento do setor público. Foi para esmiuçar esse conceito e as projeções macroeconômicas que ele traduz, que os economistas do comitê assessor dos bancos começaram, na última sexta-feira, a remexer as contas oficiais, em Brasília, juntamente com os assessores técnicos do Ministério da Economia.

Ao Clube de Paris — onde se negociam as dívidas de governo a governo — a proposta do governo brasileiro também é audaciosa e segue o caminho até agora trilhado apenas pela Polônia. Para contornar o pico de pagamentos até 1992 — que totalizaria algo próximo a US\$ 15 bilhões — o governo solicitou um refinanciamento total dos atrasados, dos juros e do principal a vencer até 1992, por dezesseis anos e cinco de carência. Esse pacote incorpora toda a dívida contratada antes de 1983 (pré cut-off) e os débitos previamente rescalonados. Os juros seriam capitalizados até 1995 e o principal e juros vencidos depois de 1992 seriam pagos integralmente.

Outro pressuposto básico da renegociação refere-se à imediata inversão dos fluxos negativos de recursos tanto do Banco Mundial quanto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) — aos quais, há alguns anos, o País tem pago mais a título de juros e amortizações do que recebido de novos empréstimos. Até 1995, esses fluxos passariam a ser zero — seria pago exatamente o montante de recursos ingressados como financiamentos dessas duas instituições. Depois dessa data, o saldo devedor do principal passaria a sofrer reduções de 20% ao ano.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Serão pagos integralmente os juros e o principal dos créditos de fornecedores (suppliers and buyers credit) e os débitos contrai- dos junto ao Clube de Paris depois de 1983. Também serão pagos integralmente os juros e principal dos bônus

já emitidos, das linhas de curto prazo (comercial e interbancária), e dos créditos tomados pelo setor privado. Pelas contas que constam do documento, a dívida do setor privado totalizaria cerca de US\$ 9,8 bilhões.

Pela proposta brasileira aos bancos credores, a capacidade de pagamento do setor público é crescente no tempo, na medida em que a economia retome a rota do crescimento. Os recursos disponíveis para pagar aos bancos privados, calculados de maneira conservadora (pressupondo um crescimento do Produto da ordem de 4% ao ano — a partir de 1993), seriam os seguintes, ano a ano:

1991 — US\$ 738 milhões para serem distribuídos entre os credores privados mais um pré-pagamento de US\$ 427 milhões referente aos juros atrasados;

• 1992 — US\$ 828 milhões de "capacidade de pagamento" mais US\$ 154 milhões de pré-pagamento dos atrasados, que será feito apenas nesses dois anos;

• O cálculo da capacidade de pagamento vai até o ano de 2005 — período de 15 anos que compreende o prazo-limite para resgate do bônus zero. Assim, para 1993 os pagamentos seriam de US\$ 1,65 bilhão; 1994, US\$ 2,14 bilhões; 1995, US\$ 2,7 bilhões; 1996, US\$ 3,7 bilhões; 1997, US\$ 3,4 bilhões; 1998, US\$ 4,3 bilhões; 1999, US\$ 5,2 bilhões; ano 2000, US\$ 6,2 bilhões e a partir de 2001 a capacidade de pagamento se-

ria constante no patamar de US\$ 9,5 bilhões, caindo em 2035 para US\$ 8,7 bilhões.

"TRAJETÓRIA CRÍTICA"

O raciocínio que está por trás desse conceito de capacidade de pagamento é que os cruzeiros disponíveis junto ao setor público têm, nos primeiros dois anos de "trajetória crítica" da estabilização, destínos prioritários que não representam o pagamento aos credores. As duas prioridades básicas para esses cruzeiros seriam: em 1991 — pagar integralmente os juros nominais da dívida interna e bancar 20% da restituição dos cruzados novos bloqueados no Banco Central; e em 1992 — pagar 60% dos juros nominais da dívida interna e fazer frente à devolução de mais 10% do estoque de cruzados novos. Os cruzados novos restantes poderiam ser pagos com efeito neutro sobre a política monetária, tendo uma contrapartida de colocação de títulos em valor equivalente à moeda em espécie devolvida aos titulares das contas em cruzados novos.

Entre 1993 e 1995 — nesse projeto — iniciar-se-ia o segundo estágio, de retomada do crescimento econômico — permitindo o pagamento dos juros reais da dívida interna, e sobrando

mais espaço para pagamentos aos credores internacionais. A partir de 1995, a economia poderia vir a ingressar no terceiro estágio, de crescimento auto-sustentado.

Todo esse cenário pressupõe algumas sustentações. Uma delas é a manutenção de uma relação dívida total do setor público/PIB razoável. No documento "Plano Brasil Novo e Dívida Externa", entregue aos credores na primeira reunião com a delegação brasileira, em Nova York, essa relação deveria ser de 35,4% do PIB. A economia cresceria a uma taxa de no mínimo 4% ao ano, para uma taxa de juros real de 6% ao ano.

CONDIÇÕES

O superávit primário das contas públicas (que representa o saldo positivo após abatidas as despesas das receitas, exceto as despesas com encargos de dívidas) para manter essa relação dívida (interna e externa)/PIB num patamar razoável seria de 0,7% do PIB, o que não é um indicador difícil de se obter, na medida que na década de 30 o superávit médio foi de 0,9% do PIB.

Somente nessas condições, estabelecidas nas projeções da equipe econômica, é que o país seria solvente, garantem os economistas do governo.